



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA

ESTUDO DE RATEIO 2021.1

ATERRO SANITÁRIO REGIONAL DO COMSUL

O presente estudo de rateio tem por objetivo atender o estabelecido em ata da Assembleia Geral do COMSUL, ocorrida em 13 de janeiro de 2014, onde se estabeleceu que, para efeito de justiça e operacionalidade do Contrato de Programa que tem como objeto o aterro sanitário regional localizado em Escada, os valores a serem pagos por cada município signatário do Contrato de Programa do referido aterro sanitário devem ser proporcionais aos quantitativos de resíduos sólidos urbanos, dimensionados em tonelada, mensalmente destinados ao referido aterro sanitário, devendo o estudo ser reajustados a cada semestre.

End: BR 101, Km 81, nº 1024, Ribeirão/PE - CEP: 55.520.000 - CNPJ: 11.896.703/0001-66
Fone: (81) 3671-1558 - www.comsul.pe.gov.br - e-mail: comsulpe@gmail.com



CONSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA**

Para melhor entendimento do processo pelo qual se dá o cálculo de rateio dos valores do Contrato de Programa, abaixo se apresenta a tabela base com as indicações referenciadas de cada item da planilha (Figura 1):

SEMESTRE DE REFERÊNCIA 2021.1



CONSUL

ESTUDO DE RATEIO		VALOR DO CONTRATO DE PROGRAMA									
MUNICÍPIO		MÉDIA DE RS DEPOSITOS NOS ÚLTIMOS 6 MESES (TON/MÊS)	%	RATEIO SEM DESCONTO	REAJUSTE DE ESCALA (-40%)	RATEIO ANTERIOR 2020.2	ICMS 2020 (R\$/V)	RATEIOANT - ICMS	CUSTO DE OPERAÇÃO (R\$/V)	RATEIO ATUAL 2021.1	21.1 - 20.2
1	AGUA PEITA	22,28	6,28%	R\$ 22.010,06	R\$ 3.005,87	R\$ 23.570,74	R\$	R\$ 23.570,74	R\$ 77,59	R\$ 25.015,83	R\$ 1.445,19
2	ABARÁ	289,29	5,64%	R\$ 19.766,99	R\$ 2.695,49	R\$ 21.167,15	R\$ 18.239,59	R\$ 2.927,56	R\$ 77,69	R\$ 22.462,48	R\$ 1.286,33
3	BARRA DE GUARARÁ	164,12	3,24%	R\$ 11.355,50	R\$ 1.550,71	R\$ 11.954,17	R\$ 10.772,94	R\$ 1.178,22	R\$ 77,60	R\$ 12.986,21	R\$ 850,04
4	COÍ GUANDE	410,44	8,00%	R\$ 28.018,29	R\$ 3.826,92	R\$ 27.202,46	R\$ 16.857,81	R\$ 10.344,65	R\$ 77,63	R\$ 31.865,21	R\$ 4.862,75
5	ESCALVA	189,24	3,69%	R\$ 12.912,66	R\$ 1.764,42	R\$ 13.511,41	R\$ 10.501,58	R\$ 3.009,83	R\$ 77,66	R\$ 14.697,08	R\$ 1.187,85
6	JOANIMIL MABUÇO	1.201,11	25,42%	R\$ 89.091,68	R\$ 3.616,67	R\$ 51.521,15	R\$ 53.060,64	R\$ 1.571,40	R\$ 41,01	R\$ 52.455,00	R\$ 1.987,85
7	PALMAREIS	249,96	4,87%	R\$ 17.068,31	R\$ 2.300,80	R\$ 18.451,80	R\$ 13.265,16	R\$ 5.186,63	R\$ 77,60	R\$ 18.399,11	R\$ 947,21
8	POCINHOS	1.028,37	20,53%	R\$ 70.971,93	R\$ 9.691,72	R\$ 57.671,43	R\$	R\$ 57.671,43	R\$ 77,67	R\$ 60.651,65	R\$ 2.980,22
9	PRELIMINAR	402,94	7,86%	R\$ 27.547,62	R\$ 3.754,96	R\$ 27.244,04	R\$ 20.174,10	R\$ 7.069,94	R\$ 77,70	R\$ 31.304,58	R\$ 4.060,54
10	PRELIMINAR	161,91	3,16%	R\$ 11.075,12	R\$ 1.510,17	R\$ 11.155,38	R\$ 11.330,65	R\$ 175,26	R\$ 77,70	R\$ 12.583,29	R\$ 1.429,91
11	RESERVA	591,31	11,53%	R\$ 40.410,19	R\$ 5.511,56	R\$ 39.154,96	R\$ 37.031,91	R\$ 2.123,05	R\$ 74,32	R\$ 43.923,75	R\$ 6.764,79
TOTAL		5.175,38	100%	R\$ 810.268,35	R\$ 53.113,6	R\$ 39.154,96	R\$ 37.031,91	R\$ 2.123,05	R\$ 74,32	R\$ 350.268,29	R\$ 6.764,79

End: BR 101, Km 01, nº 1024, Bairro/PE - CEP: 55.520.000 - CNPJ: 11.894.703/0001-44
 Fone: (011) 3471-1558 - www.consulpe.gov.br - e-mail: consulpe@gmail.com



CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



COMSUL
CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA

PESAGEM (TONELADAS/MÊS) 2020.1

Nº	MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	%	MÉDIA
1	ÁGUA PRETA	373,04	362,16	351,75	286,63	304,21	256,50	6,29%	322,38
2	AMABUI	314,81	293,71	278,84	282,84	278,08	286,28	5,64%	289,09
3	BAZEA DE GUABIRABA	218,36	192,44	153,46	156,34	150,66	126,63	3,24%	166,32
4	CHÁ GRANDE	477,07	404,94	411,67	389,99	367,13	411,84	8,01%	410,44
5	CORTES	203,29	186,30	184,44	189,42	181,29	190,67	3,69%	189,24
6	ESCADA	1651,93	1370,92	1342,62	1236,29	1059,33	1158,78	25,43%	1303,31
7	JOAQUIM NABUCCO	299,42	245,32	236,92	229,13	239,63	249,46	4,88%	249,98
8	PALMARES	1024,15	992,90	995,36	1036,61	1017,63	1163,57	20,26%	1038,37
9	POMBOS	430,72	418,32	395,61	373,64	383,18	416,15	7,86%	402,94
10	PRIMAVERA	176,96	168,54	149,27	152,76	150,29	173,98	3,16%	161,97
11	RIBERÃO	618,69	588,09	567,71	584,03	566,74	622,73	11,54%	591,33
	TOTAL DIA	192,95	174,12	168,92	163,92	156,61	168,55		170,85
	TOTAL MÊS	5.788,44	5.223,64	5.067,65	4.917,69	4.698,17	5.056,59	100%	5.125,36

9
11



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA

 CONSUL <small>CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA</small>			
REAJUSTE 40% ESCADA			
VALOR DO DESCONTO		R\$ 35.648,84	12
MUNICÍPIO	MÉDIA DE RS DISPOSTOS NO ATERRO NOS ÚLTIMOS 6 MESES (TON/MÊS) 2020.2	%	RATEIO SEM DESCONTO
1 ÁGUA PRETA	322,38	8,43%	R\$ 3.006,90
2 AMARAJI	289,09	7,56%	R\$ 2.696,42
3 BARRA DE GUABIRABA	166,32	4,35%	R\$ 1.551,25
4 CHÁ GRANDE	410,44	10,74%	R\$ 3.828,24
5 CORTES	189,24	4,95%	R\$ 1.765,02
6 ESCADA			
7 JOAQUIM NABUCO	249,98	6,54%	R\$ 2.331,60
8 PALMARES	1038,37	27,17%	R\$ 9.685,03
9 POMBOS	402,94	10,54%	R\$ 3.758,25
10 PRIMAVERA	161,97	4,24%	R\$ 1.510,69
11 RIBEIRÃO	591,33	15,47%	R\$ 5.515,44
TOTAL	3.822,05	100,00%	R\$ 35.648,84

Figura 1: Tabelas base explicativas do cálculo de rateio Contrato de Programa do aterro sanitário para o semestre 2021.1.



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

1. Municípios signatários do Contrato de Programa em 2021.1;
2. Percentual de participação no aterro sanitário no semestre 2020.2;
3. Valor global do Contrato de Programa atualizado;
4. Reajuste dos valores proporcionais dada a redistribuição após desconto de 40% (quarenta por cento) no valor atribuído ao município de Escada. Este desconto foi aprovado pelos prefeitos participantes em Assembleia Geral do COMSUL;
5. Valor total a ser pago por cada município integrante do Contrato de Programa do aterro sanitário do COMSUL, após aplicação do reajuste de Escada;
6. Diferença de valores entre o rateio do Contrato de Programa 2021.1 em relação ao semestre anterior, 2020.2;
7. Custo operacional individual mais a obra de ampliação da célula de disposição de resíduos, que cada município pagará no semestre 2021.1, em Real por tonelada (R\$/t) de resíduos sólidos depositada no aterro sanitário;
8. Receita média de 2020, em R\$/t, dos municípios referente ao instrumento do ICMS-Socioambiental por dar destinação final ambientalmente adequada aos resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado;
9. Relatório de Pesagem de cada município integrante do Contrato de Programa do aterro sanitário no semestre 2020.2 (julho a dezembro);
10. Média de disposição de resíduos sólidos em toneladas por mês – t/mês e respectiva participação percentual de cada município no aterro sanitário no semestre anterior, 2020.2;
11. Média de recebimento total por mês, em t/mês, de resíduos sólidos no aterro sanitário referente ao semestre 2020.2;



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

12. Cálculo do reajuste do desconto de 40% ao município de Escada e redistribuição proporcional entre os demais municípios signatários do Contrato de Programa do aterro sanitário para o próximo semestre, 2021.1;
13. Valores do cálculo de rateio do Contrato de Programa do último semestre, 2020.2;
14. Custo global da operação do aterro sanitário do COMSUL, em R\$/t. Dividindo-se o valor global mensal do Contrato de Programa pela quantidade média de resíduos sólidos recebidos no aterro sanitário por mês.
15. Receita média do ICMS-Socioambiental no ano de 2020 pelos municípios participantes do Contrato de Programa do aterro sanitário do COMSUL, calculado através da soma média mensal dos valores destinados aos municípios pela quantidade média de resíduos sólidos recebidos no aterro sanitário mensalmente.
16. Valor do rateio sem a distribuição dos 40% de desconto para o Município de Escada autorizado em Assembleia Geral do COMSUL.
17. Valor recebido dos municípios do Governo de Estado através do ICMS Sócio Ambiental (ICMS Verde) menos o valor apresentado do Contrato de Programa, semestre de referência 2020.2.
18. Valores dos municípios de Palmares e Xexéu que foram estimados a partir da geração per capita (COMSUL) e da população (IBGE).

Para melhor entendimento, se faz necessário esclarecer que a proporcionalidade desta redistribuição apresentada no item 4 da Figura 1, continua sob a base do quantitativo médio de resíduos destinados ao aterro sanitário mensalmente, suprimindo para isso a participação do município de Escada (Item 12), beneficiado pelo desconto de 40% em sua parcela mensal para efeito de Contrato de Programa. Este



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

desconto se deve ao passivo ambiental causado pela operação do aterro sanitário regional e interfere diretamente na distribuição do custo operacional, onde os 40% são distribuídos de acordo com o percentual de resíduos dispostos no aterro sanitário por cada município.

Sobre o Item 6 da Figura 1, o aumento ou diminuição dos valores do Contrato em relação ao semestre anterior, é diretamente proporcional aos quantitativos de resíduos destinados por cada município ao aterro sanitário.

Tendo por base o apresentado, é possível perceber as mudanças no comportamento destes onze municípios ao longo do segundo semestre do ano de 2020. Sobre os quantitativos mensais de resíduos sólidos urbanos enviados ao aterro sanitário em termos absolutos – tonelada/mês e em termos proporcionais – percentual. É possível na Figura 2 observar dados importantes como a Taxa de Geração Per Capta de resíduos sólidos por município e seu comportamento geral no período.

Quanto aos municípios que pleiteiam a adesão ao Programa Mata Sul Cidade Limpa, Item 18, são apresentados estudos de viabilidade com informações obtidas através da geração per capta de resíduos (série histórica de pesagem do COMSUL – 2014 a 2020) pela população do município (Fonte: IBGE) onde o valor do contrato de programa de cada um destes municípios não integraram o estudo de rateio vigente e sim após o histórico de pesagem dos próximo 6(seis) meses, como estabelece o contrato de programa Mata Sul Cidade Limpa e Assembleia Geral ocorrida em 24 de maio de 2018.



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA

MUNICÍPIO	Produção Média (V/mês)	Produção Média (V/dia)	População Estimativa 2019 IBGE*	GERAÇÃO (Kg.hab/dia)	GERAÇÃO (Kg.hab/mês)
1 ÁGUA PRETA	322,38	10,75	36.771	0,292	8,76
2 AMARAJI	289,09	9,64	22.829	0,422	12,66
3 BARRA DE GUABIRABA	166,32	5,54	14.385	0,385	11,55
4 CHÁ GRANDE	410,44	13,68	21.698	0,630	18,90
5 CORTES	189,24	6,31	12.578	0,501	15,03
6 ESCADA	1303,31	43,44	68.875	0,630	18,90
7 JOAQUIM NABUCO	249,98	8,33	16.023	0,520	15,60
8 PALMARES	1038,37	34,61	27.091	0,495	14,85
9 POMBOS	402,94	13,43	14.966	0,360	10,80
10 PRIMAVERA	161,97	5,40	47.415	0,415	12,45
11 RIBEIRÃO	591,33	19,71	345.881	0,472	14,173
TOTAL	5.125,36	170,85			

Figura 2: Tabela de comportamento e Taxa de Geração Per Capta de resíduos sólidos.



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Este estudo se destina a oferecer aos gestores municipais, total transparência na contratação dos serviços ofertados no âmbito do COMSUL, ficando a equipe técnica do NISB à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida que por ventura ainda haja sobre os serviços oferecidos e a divisão dos custos do Contrato de Programa.

É importante registrar que a gestão do aterro sanitário está sob constante acompanhamento e investigação do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, aos quais devemos relatar constantemente sobre as condições técnicas e administrativas/financeiras relativas ao aterro sanitário e ao Termo de Compromisso Ambiental (TCA). Estes relatórios são públicos e podem ser solicitados pelas prefeituras consorciadas ao COMSUL.

O aterro sanitário do COMSUL é licenciado pela Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, e está com sua Licença de Operação – LO renovada. Por atender as normas técnicas e ambientais, os municípios podem receber o incentivo financeiro do ICMS-Socioambiental do Governo do Estado de Pernambuco. Como visto no Item 15 da Figura 1.

O COMSUL incentiva fortemente a implementação das Políticas Nacional e Estadual de resíduos sólidos no âmbito dos municípios, principalmente a efetivação da coleta seletiva de materiais recicláveis e a compostagem dos resíduos orgânicos, para que assim se cumpra a missão de enviar apenas os rejeitos ao aterro sanitário, o que garantiria a longínqua vida útil do equipamento em questão, diminuiria drasticamente os custos com operação do aterro e com o transporte dos resíduos, e ainda minimizaria o impacto ambiental no local.



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

A fim de prolongar ainda mais a vida útil do aterro sanitário em questão, o COMSUL está em fase de contratação da obra de expansão do aterro sanitário, através de execução própria onde foi constatado que desta maneira pode-se haver uma redução nos custos de até 40% do valor estimado em projeto.

O COMSUL faz grande esforço técnico e de planejamento para oferecer aos municípios um serviço satisfatório e viável. O comprometimento dos municípios em realizar o pagamento dos serviços prestados dentro do prazo estabelecido em Contrato de Programa é fundamental para garantia de qualidade e continuidade dos serviços contratados, pois o COMSUL depende única e exclusivamente destes repasses para pagamento de pessoal e dos prestadores de serviço.

Ribeirão, 05 de janeiro de 2022


LEONARDO NINOMIYA MALTA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS
MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL
BR. 101, 1024 - Bairro Canal
CEP: 55.520-000 / Ribeirão-PE
FONE: (81) 3671-1558
CNPJ: 11.896.703/0001-66
E-mail: comsulpe@gmail.com